



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico Nº PE 065.2022 – SRP

PROCESSO Nº: 20220731001

ASSUNTO: RECURSO

RECORRENTE: DIOGO F M DA SILVA EIRELI E MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA

**DECISÃO À MANIFESTAÇÃO DA EMPRESA SUPRACITADA REFERENTE AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 065.2022 - SRP**

Ratificamos o posicionamento da Pregoeira do Município de São Gonçalo do Amarante, quanto aos procedimentos acerca da Manifestação das empresas supra, referente ao Pregão Eletrônico Nº 065.2022 – SRP. Preliminarmente, CONHECER os recursos formulado pelas empresas DIOGO F M DA SILVA EIRELI E MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, de forma tempestiva.

No mérito, ficou clarividente a demonstração de violação aos princípios da vinculação ao Instrumento Convocatório e da Legalidade, aos dispositivos legais e constitucionais, assim como uníssona jurisprudência sobre a matéria, sendo então suficientes para determinar a **REVOGAÇÃO** da decisão que declarou a empresa F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI como vencedora.

São Gonçalo do Amarante/CE, 21 de dezembro de 2022

Jamily de Souza Silva
Ordenadora de Despesas da Secretaria da Saúde

JAMILY DE SOUZA SILVA
Ordenadora de Despesas da
Portaria: 002.02.09.2022